

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	29/08/2025 00:00	380165	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL			

2. Justificativa de Necessidade

"Em razão de um lapso administrativo, não foi incluída no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024 a despesa com aquisição de serviço de emissão de Certificado Digital. A referida despesa é de extrema importância para o funcionamento regular das atividades da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira", sendo necessário que seja incluída no planejamento de contratações do exercício de 2025, de modo a garantir a continuidade dos serviços e a execução das ações previstas.

Destacamos que a inclusão da despesa em ano posterior visa corrigir o erro material, sem impacto no processo de planejamento, pois a despesa não foi previamente considerada e os recursos financeiros necessários já estão disponíveis no orçamento.

Reforçamos o compromisso de que, a partir deste momento, todos os itens serão acompanhados com maior rigor, a fim de evitar situações semelhantes no futuro."

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	2,00	167,26	334,52

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA APARECIDA DOS SANTOS MARCONDES
Chefe de Seção de Administração

EDICARLOS RODRIGUES ALVES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 "Em razão de um lapso administrativo, não foi incluída no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024"	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	01/08 /2025 14:31
2 De acordo com o decreto mencionado, é facultada a inclusão ou atualização do PCA ao longo do exercício, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	29/07 /2025 14:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.